



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 04/GCGJT, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga o prazo para o reenvio dos dados do e-Gestão referentes ao ano de 2021.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o grande número de issues incluído na release 2.8, e que não foi possível que fosse concluída a homologação de todas elas antes da liberação em produção, sendo que os testes continuam;

Considerando que alguns defeitos têm sido apontados por alguns Tribunais Regionais do Trabalho desde a liberação para homologação, cujas correções serão liberadas em um hotfix no início de março, segundo informações da área responsável no Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando que as correções liberadas ainda devem ser instaladas pelos Tribunais Regionais do Trabalho;

Considerando a sugestão da equipe técnica para dilação do prazo de reenvio das remessas de 2021, para que os Tribunais Regionais do Trabalho tenham tempo hábil de instalar a versão 2.8, gerar e enviar as remessas corretamente;

RESOLVE

Prorrogar o prazo para reenvio dos dados do e-Gestão referentes ao ano de 2021, até **31 de março de 2022**.

Publique-se e cientifique-se às presidências dos Tribunais Regionais do Trabalho via PjeCor.

Ministro GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.